

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2018,
REFERENTE AO PREGÃO Nº 12/2018 QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE/PR E A EMPRESA EDITORA ESPACO
REGIONAL COMUNICACOES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIR STANGE**, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.366.871/0001-11, com sede no Município de Nova Prata do Iguaçu, PR, na Rua Vadir Rech, nº 150, Bairro São Cristovão, CEP: 85685-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu administrador, a Sra. **VANI SOARES DOS SANTOS MIESTER**, brasileira, inscrito no CPF/MF nº 046.422.769-04, e RG nº 9.420.397-0 SSP/PR residente e domiciliado na cidade de Boa Vista da Aparecida - PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – Do prazo de Execução, Vigência Contratual e Reajuste, do Contrato nº 37/2018, de 06 de abril de 2018, que passa a conter a seguinte redação:

Cláusula Sexta – Do Prazo de Execução, Vigência Contratual

§ 1º O prazo de execução passará a ser de 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade da continuação dos serviços prestados, ficando o valor pago mensalmente inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA
VANI SOARES DOS SANTOS MIESTER
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF/RG: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____
Assinatura: _____